

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 014/2001

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere o Art. 7º da Lei nº 876/2000 de 10/11/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada, no total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), por conta da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, as dotações abaixo identificadas :

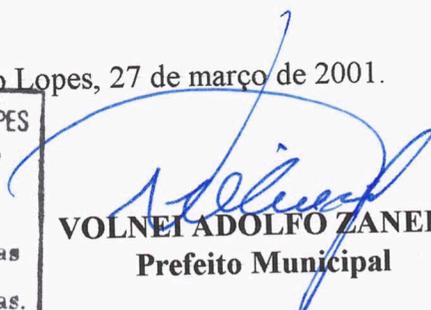
| | | |
|--|-------|----------------------|
| 0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | R\$ 52.000,00 |
| 03070212.003 - Func. e Manutenção da Secretaria de Administração | | R\$ 52.000,00 |
| 3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio | | R\$ 52.000,00 |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 27 de março de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL
Em 27/03/01 às 9 Horas
A às Horas.
ENCARREGADO


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal